



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento Nº 591/2021

Requer uma posição referente ao requerimento 364/2021, apresentado dia 23 de fevereiro de 2021, requerendo informações Administrativas de todos os Distritos do Município.

Senhores Vereadores:

Requeremos a Mesa, ouvida a Casa na forma regimental informações do Poder Executivo Municipal, uma posição referente ao requerimento 364/2021, apresentado dia 23 de fevereiro de 2021, requerendo informações Administrativas de todos os Distritos do Município.

Vinícius Faria
Vereador - Republicanos

APROVADO EM
23/03/21 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

As Diretorias dos Distritos Sanitários têm as seguintes atribuições: coordenar o planejamento das ações de promoção, prevenção e atenção à Saúde no âmbito distrital; coordenar e supervisionar as atividades e serviços produzidos nas unidades de saúde; implementar, acompanhar e coordenar as ações de atenção à saúde e vigilância provenientes das Superintendências; viabilizar o suporte administrativo e operacional para o funcionamento das Unidades de Saúde, desenvolvimento e administração dos servidores; manter atualizado o Banco de Dados de Saúde, contemplando informações epidemiológicas, demográficas, socioeconômicas, físico-ambientais, de recursos de saúde, dados de produção e faturamento, para subsidiar as atividades de planejamento e de gerência nos diversos níveis; identificar e analisar a situação de saúde da população de sua área de abrangência e definir as prioridades de atenção à saúde num processo co-participativo com a comunidade; implantar, acompanhar e participar do Conselho Distrital de Saúde e coordenar o colegiado ampliado distrital; coordenar, acompanhar e monitorar a política de implantação dos Conselhos Locais; coordenar no âmbito distrital as ações de vinculação e responsabilização da população adstrita; gerenciar a avaliação permanente dos serviços de saúde prestados em sua área de abrangência; articular e promover ações e atividades integradas e intersetoriais junto a outros setores da prefeitura e comunidade, no âmbito distrital; acompanhar e avaliar o processo de trabalho das equipes de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

saúde, considerando os indicadores gerenciais (produção, metas dos pactos, prioridade da gestão); prestar apoio gerencial para as equipes do território; avaliar e monitorar a gestão de insumos e equipamentos de saúde distrital; implantar e monitorar fluxos e diretrizes da Rede Assistencial; responsabilizar-se pela gestão de recursos humanos, obedecendo as legislações vigentes no município; e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos..

Sala de Reuniões, 23 de março de 2021

Vinícius Faria
Vereador - Republicanos